



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.249/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARGARIDA MARIA TIRADENTES MONTEIRO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e paridade, a servidora **MARGARIDA MARIA TIRADENTES MONTEIRO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência H, em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 40, § 5º da CF/88, de acordo com Processo Administrativo nº 0647/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA